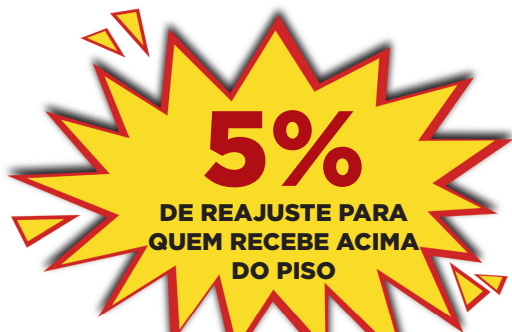


# CALENDARIO NATALINO 2023 Comércio de Rua

11 a 15/12/2023	8h30 às 19h00
16/12/2023	8h às 14h00
18 e 19/12/2023	9h00 às 19h00
20 a 22/12/2023	9h00 às 22h00
23/12/2023	9h00 às 18h00
24/12/2023	9h00 às 13h00



## FERIADOS GARANTIDOS PARA AS LOJAS DO SHOPPING

25/12/2023 (NATAL)
01/01/2024 (ANO NOVO)
12/02/2024 E 13/02/2024 (CARNAVAL)
01/05/2024 (DIA DO/A TRABALHADOR/A)
24/06/2024 (SÃO JOÃO)
21/10/2024 (DIA DO/A COMERCIÁRIO/A)

www.comerciariositabuna.org.br

# comerciários na luta

Edição Especial • 01 de Dezembro de 2023

## Campanha Salarial: Assembleia aprova Convenção Coletiva do Comércio em Itabuna

Após quase três meses de intensas negociações e incansáveis batalhas, a tão aguardada conclusão da Campanha Salarial se concretizou. A assembleia realizada nesta segunda-feira, 27 de novembro, foi um marco significativo, contando com expressiva participação dos comerciários e comerciárias de Itabuna, culminando na aprovação unânime do novo acordo salarial.

A presidente do Sindicato dos Comerciários de Itabuna e Região, Amanda Santos, compartilha com entusiasmo a conquista da categoria. “Esta Campanha Salarial representa uma vitória para todos nós. Conseguimos assegurar a manutenção de todos os direitos, como triênio, quebra de caixa, e a preservação dos feriados de carnaval e Corpus Christi. Além disso, alcançamos um reajuste salarial com ganho real e garantimos o pagamento dos domingos e feriados aos trabalhadores e trabalhadoras do shopping. Poucas categorias no Brasil conseguiram o que nós alcançamos,” destaca Amanda.



	NÍVEL	FUNÇÕES	VALOR DO PISO SALARIAL
NOSSA GRANA	I	Empregados que exercem as funções de Office Boy, faxineiro, carregador, copeiro(a), empacotador(a), entregador(a) e servente.	R\$ 1.466,71
	II	Caixa	R\$ 1.543,89
	III	Gerente, Sub-gerente e assemelhados.	R\$ 2.002,76
	IV	Motoristas de veículos com capacidade de carga a partir de 4.000 kg	R\$ 1.826,33
	V	Empregados que exercem as demais funções.	R\$ 1.535,02

Os empregadores reajustarão os salários de seus empregados, a partir de 01/10/2023, no percentual de 5%.

**BENEFÍCIOS PARA QUEM TRABALHA NAS LOJAS DO SHOPPING**

DOMINGO TRABALHADO: **R\$ 30,23**

FERIADO TRABALHADO: **R\$ 81,87**

LANCHE: **R\$ 20,50**

## CALENDARIO NATALINO 2023 Lojas do Shopping

15 a 17/12/2023	9h00 às 23h00
21 a 23/12/2023	9h00 às 23h00
24/12/2023	9h00 às 17h00
25/12/2023	FECHADAS!
31/12/2023	9h00 às 16h00

## Cláusula Nº 41 - Da Taxa Assistencial ao SECIR

Os empregadores descontarão da remuneração de seus empregados, não associados à entidade profissional, a título de taxa assistencial, em favor do SECIR, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais) incidentes sobre os meses de dezembro/2023, janeiro/2024, fevereiro/2024, março/2024, abril/2024, maio/2024, junho/2024, julho/2024, agosto/2024 e setembro/2024, desde que os trabalhadores não manifestem oposição, por escrito.

§ PRIMEIRO - A taxa acima mencionada tem por finalidade repor os gastos despendidos pela entidade laboral com a promoção da Campanha Salarial, bem como a garantia e a manutenção dos direitos coletivos, bem como da prestação de serviços assistenciais em favor dos comerciários; bem como a manutenção dos convênios garantidos para os sócios do Sindicato; bem como a impressão de jornais e panfletos distribuídos para a categoria comerciária.

§ SEGUNDO - A contribuição, regular, prévia e expressamente aprovada em assembleia soberana do Sindicato laboral, realizada em 27/11/2023, é dirigida a todos os comerciários beneficiários deste instrumento, e não se realizará relativamente aos que dela discordarem, o que deverão fazê-lo por documento escrito (carta de próprio punho), em 02 (duas) vias. Devendo ser entregue presencialmente e pessoalmente na sede do SECIR, localizada na Av. Cinquentenário, 685, 3º andar, Centro, Itabuna/Bahia;

§ TERCEIRO - As empresas afixarão nos seus murais e o SECIR divulgará em pelo menos um boletim informativo eletrônico (site) e em, pelo menos, 01 (um) jornal da entidade, no prazo de até 02 (dois) dias após a assinatura deste instrumento, o inteiro teor desta Cláusula, sob pena de devolução dos valores descontados ao trabalhador, pela parte que não cumprir a obrigação da divulgação;

§ QUARTO - Os valores descontados, a título de Taxa Assistencial, pelas empresas, serão repassados ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITABUNA E REGIÃO até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, através de recolhimento bancário em guia fornecida pela entidade. Devendo, ainda, as empresas, fornecer ao SECIR a relação nominativa dos empregados contribuintes, constando o número da CTPS, a data de admissão e matrícula funcional;

§ QUINTO - O prazo para manifestação contrária ao desconto é de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do presente instrumento coletivo, caso a admissão do empregado ocorra após a assinatura desta Convenção, o prazo será de 10 (dez) dias corridos após a contratação;

§ SEXTO - O empregado enviará para a empresa cópia da carta de oposição, demonstrando que a oposição foi feita dentro do prazo acordado. As empresas não efetuarão o desconto da taxa caso a oposição chegue em tempo hábil de retirar o desconto da folha do mês;

§ SÉTIMO - O Sindicato dos Empregados no Comércio de Itabuna e Região enviará para as empresas a relação definitiva de empregados que apresentaram carta de oposição até 30 dias após o término do período para oposição;

§ OITAVO - Não sofrerão desconto os comerciários já associados ao Sindicato Laboral no momento da assinatura da presente Convenção, e os novos, a partir do mês em que se associarem.

## Trabalho nos feriados: Entidades se reúnem com Ministério do Trabalho para constituir mesa de negociação nacional



Foto: Sec-RJ

No último dia 29 de novembro, no Rio de Janeiro, começou o debate sobre uma solução para as regras do trabalho em dias de feriados no comércio. O ministro do Trabalho e Emprego (MTE), Luiz Marinho, se reuniu na Confederação Nacional do Comércio (CNC) com representantes das entidades de trabalhadores e patrões.

Na próxima segunda-feira (4), o MTE vai publicar um texto constituindo uma mesa nacional de negociação permanente para o comércio, com a coordenação do MTE. Com representantes dos trabalhadores e dos empregadores, o seu objetivo é criar, com a

participação de todos, uma portaria que atenda a todas as classes e entidades

Cada bancada poderá indicar até dez membros, onde vão buscar estabelecer as negociações dentro do prazo, e portanto, a regulamentação do funcionamento do comércio nos feriados.

### NOTA DAS CENTRAIS

Em paralelo à discussão, as centrais sindicais e entidades representativas dos trabalhadores e dos empregadores emitiram nota reforçando o processo de diálogo e negociação para o aprimoramento da Portaria MTE Nº 3.665/2023.

Na nota, ratificam a criação da mesa nacional de negociação para adequar o conteúdo da Portaria às peculiaridades das várias atividades econômicas exercidas pelo comércio de bens, serviços e turismo. O objetivo é garantir segurança jurídica e promover o diálogo de forma a contemplar os interesses dos trabalhadores, das empresas e da sociedade.

Fonte: Fec-Ba

## Conselho da CTB: comerciári@s dão o tom



Realizado entre os dias 8 e 10 de novembro, em Belém do Pará, o 4º Conselho Nacional da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) reuniu mais de 300 sindicalistas de todo o Brasil. Os dirigentes debateram temas como o cenário político, biodiversidade, mudanças climáticas, proteção dos povos e territórios, além da ação global em defesa do trabalho decente e da valorização do trabalho.

A bancada comerciária da Bahia contribuiu com os debates e sugestões para fortalecer as políticas futuras da CTB no Brasil e nos estados.

O presidente da FEC Bahia e dirigente dos Comerciários de Itabuna, Jairo Araújo, destacou a importância de a Central protagonizar a luta pela redução da jornada de trabalho. “Essa é uma luta que interessa a todas as categorias de trabalhadores, à juventude que está desempregada e quer o primeiro emprego e à saúde da classe trabalhadora. Precisamos fazer esse debate e mostrar as posições atrasadas no Congresso Nacional sobre o tema. Podemos fazer uma grande articulação com setores da sociedade para essa luta”, afirmou

Fonte: Fec-Ba

Boas Festas e Feliz

# 2024

O Sindicato dos Comerciários de Itabuna e Região deseja que o próximo ano traga prosperidade, saúde e felicidade a todos e todas.

Boas festas e um 2024 repleto de conquistas!